



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

**Referente ao Período:** 01/11/2020 a 30/11/2020

**ENTIDADE:** Lar do Ancião Feliz de Ilhabela

**CNPJ:** 50.320.613/0001-84

#### INSTRUMENTO JURÍDICO E OBJETO:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº** 3/2017

**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas acima de 60 anos

#### ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

**ENTIDADE:** Lar do Ancião Feliz de Ilhabela

**ENDEREÇO:** Rua Piaui, 126, Barra Velha, CEP 11630-000, Ilhabela/SP

Meta Pactuada.

**Previsto:** 20

**Realizado:** 20

A entidade utiliza Ficha Cadastral

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há relatórios de acompanhamento técnico

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Circunstancial mensal

Qual o percentual de atendidos vinculados ao Cadastro Unico

**Previsto:** 100%

**Realizado:** 85%

Há alvará de licença e funcionamento

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

A entidade possui Certificado Beneficente de Assistência Social?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Está sendo aplicada a proposta pedagógica?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O cronograma de atividades está sendo cumprido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há monitoramento e avaliação das metas e atividades?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há capacitação oferecida aos colaboradores?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há local exclusivo para arquivamento das informações?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há processo de acolhida e escuta?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Se realiza monitoramento e avaliação do serviço?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há orientação sociofamiliar?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há referencia e contra referência?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há processo de informação, comunicação e defesa de direitos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

É dado apoio à família na sua função protetiva?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização, identificação da família extensa ou ampliada?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação com a rede de serviços socioassistenciais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Todas as pessoas que trabalham em atividades fins são contratadas pela Entidade?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Há articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há garantia de direitos do indivíduo?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



## MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Há mobilização para o exercício da cidadania?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há trabalho interdisciplinar?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há estímulo ao convívio familiar, grupal e social?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Há funcionários suficientes para o atendimento dos usuários?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### MANIFESTAÇÃO

Atualmente o Projeto se encontra com as suas atividades suspensas devido a pandemia de COVID-19, sendo assim, os usuários estão sendo acompanhados de forma remota através de ligações de telefone semanais (caso a caso está disponibilizado no relatório circunstancial mensal). Durante o mês também são realizadas visitas aos idosos, afim de entregar materiais (tecidos, linhas, bordados, tintas) para que eles possam em suas residências dar continuidade nas atividades que antes eram desenvolvidas no Projeto. Ainda durante o mês vigente é realizada a visita aos aniversariantes do mês com a entrega de bolo e comemoração junto aos idosos e familiares, sempre seguindo todas as orientações da OMS para a prevenção ao COVID-19.

Através dessas ações, o Lar do Ancião Feliz trabalha no intuito de contemplar grande parte dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, destacamos itens como promover a inclusão do idoso, contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida, propiciar o interesse e valorização de suas produções artísticas e orientação aos idosos e familiares quanto a garantia de direitos.

Ressaltamos que de acordo com o Plano de Trabalho 2020, o Lar do Ancião Feliz pactuou o atendimento de 20 usuários, sendo prioritariamente encaminhamentos do CRAS ou CREAS, ou seja, idosos que se encontram em vulnerabilidade social. Um dos critérios de atendimento é no ato da inscrição no Projeto o usuário entregar a documentação pessoal e estar com o Cadastro Único regularizado, ou mesmo em processo de realização do mesmo.

Evidenciamos que no mês de outubro de 2020 houve o falecimento de uma idosa, dessa forma deveria ser disponibilizada essa vaga no Projeto, o que não ocorreu de fato, pois a vaga foi automaticamente ocupada sem consulta previa com o CRAS para verificação de critérios de elegibilidade ou mesmo para ciência de que tal procedimento estava sendo adotado. Vale salientar que notificamos a coordenação do Projeto que dentre as idosas atendidas existem quatro com o Cadastro Único irregular e que seria necessária a regularização dessa situação, porém, não recebemos as informações e nem apoio necessário para a efetivação desse acerto.

Destacamos ainda que anteriormente ao período de isolamento ocasionado pela pandemia de COVID-19 solicitamos a coordenação do Projeto o preenchimento de instrumental próprio fornecido pelo CRAS para que fosse possível realizar um acompanhamento mais efetivo na frequência e participação dos idosos, tal solicitação não foi atendida.

Salientamos ainda que conforme Ofício Nº 17/2020 foi solicitado apoio na Ação de Monitoramento ao BPC Idoso, o que mais uma vez não foi atendido.

Devido aos fatos supracitados o parecer fiscal é regular com ressalvas, necessitando de alinhamentos para a renovação do Plano de Trabalho para 2021.



## **MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque  
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

### **CONCLUSÃO**

Atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria: **Regular com ressalvas.**

Ilhabela/SP, 08 de Dezembro de 2020.

---

Fiscal: **Thatie Adragna Favarello**  
CPF 312.463.558-25